

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Jorge Aboim Madeira, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 27º dos respetivos Estatutos, convoca todos os Irmãos para uma **Assembleia Geral Ordinária** para o próximo dia **02 de Julho de 2024** (terça-feira), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apresentação e Aprovação do Relatório de Actividades e Contas de Gerência referentes a 2023;

Ponto dois: Alienação de 1/3 do prédio urbano sito em Brinches, Rua do Outeiro, número 7, composto por rés do chão e quintal, destinado à habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob os números 1330/20222524 e 1331/20222524 da freguesia de Brinches, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 253 e 254, da freguesia de Brinches, concelho de Serpa, à promitente compradora Teresa Morais Gil, pelo valor global de 12.500 € (doze mil e quinhentos euros);

Ponto três: Justificação notarial do prédio urbano sito em Serpa, Portas de Moura, número 23, composto por rés do chão e quintal, destinado à habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob o nº 2670/20230111, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 987, da União de freguesias de Serpa, concelho de Serpa, com origem no artigo 599, da extinta freguesia de Serpa (Santa Maria), concelho de Serpa;

Ponto quatro: Justificação notarial do direito a 5/6 avos do prédio urbano sito em Serpa, Largo Prior de Belas nº 4, 6 e 7, composto por primeiro andar, rés do chão e quintal, destinado à habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob o nº 3246/20100907 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1440, da União de freguesias de Serpa, concelho de Serpa;

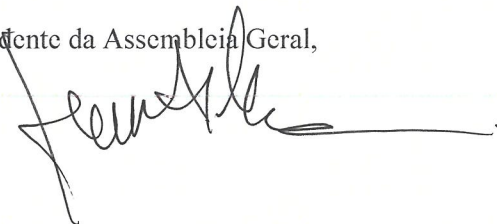
Ponto cinco: Transferência da gestão da área da Saúde da Santa Casa da Misericórdia de Serpa para a União das Misericórdias Portuguesas, por um período de até 10 anos (eventualmente renovável, caso seja essa a vontade das partes), com início a partir do dia 01 de Setembro de 2024;

Ponto seis: Outros Assuntos.

A Assembleia Geral realizar-se-á na sede da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, no Lar de S. Francisco (ERPI), pelas **18.30 horas**. Se a essa hora não estiver presente a maioria dos irmãos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, pelas 19.00 horas, com qualquer número de Irmãos, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 28º dos referidos Estatutos.

Serpa, 14 de Junho de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,



(Jorge Aboim Madeira)